



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 046/2020 – SEMTRAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2020 – SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a R A SANTIAGO - ME, como abaixo melhor se declara.

Pelo presente, a **Prefeitura Municipal de Santarém-PA**, através da **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-PA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sr.^a **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF(MF) nº414.772.512-00 e RG nº 1947191 SEGUP-PA, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, nº 2280, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém-PA, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **R A SANTIAGO ME**, com endereço na Avenida Curuá Una, nº2800, Bairro José Operário, CEP: 68020-650, Santarém-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.306.181/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Abreu Santiago, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG nº 3873864 SSP-PA e CPF nº 706.841. 892-91, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E HIGIENIZAÇÃO EM CARATER DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NIVEIS DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula III do **Contrato Administrativo nº 046/2020 – SEMTRAS**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E HIGIENIZAÇÃO EM CARATER DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NIVEIS DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19**, do valor original do Contrato, nos limites da lei, de acordo com o Art. 65, Inciso I, “b” e §1º da Lei 8.666/93 e art. 4º – I da Lei 13.979/20, acrescentado pela MPV 926.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Contrato original tem valor de **R\$ 82.925,50 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)**, será aditado no Item 02 o valor de **R\$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais)** e no 04 o valor de **R\$ 11.298,00 (onze mil duzentos e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

noventa e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 24.278,00 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e oito reais)**, um acréscimo de 29,27%, passando o valor global do contrato para **R\$ 107.203,50 (cento e sete mil duzentos e três reais e cinquenta centavos)**.

Item	Especificação do objeto	Unid	Quant	Valor contratado	Valor total contratado	Quant. acréscimo (29,27%)	Valor do acréscimo (29,27%)	Valor total após acréscimo
2	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA USO NÃO PROFISSIONAL, EM TECIDO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COM 03 CAMADAS: UMA CAMADA DE TECIDO NÃO IMPERMEÁVEL NA PARTE FRONTAL, UMA DE TECIDO RESPIRÁVEL NO MEIO, E UMA DE TECIDO DE ALGODÃO NA PARTE EM CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO ROSTO CONFORME ABNT PR 1002, TAMANHO PADRÃO, CORES VARIADAS.	Unid	2.500	R\$ 6,49	R\$ 16.225,00	2000	R\$ 12.980,00	R\$ 29.205,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATÉX (CX 100 unid)	Caixa	450	R\$ 56,49	R\$ 25.420,50	200	R\$ 11.298,00	R\$ 36.718,00
VALOR INICIAL DO CONTRATO					R\$ 82.925,50			
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 29,27%							R\$ 24.278,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE 29,27%								R\$ 107.203,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para o adimplemento do Contrato correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e assistência Social para o exercício de 2020:

- **FMAS:**
08.244.0004 – 3.3.90.30.00.00 (1940)

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 046/2020 – SEMTRAS**.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMTRAS, e na Imprensa oficial da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

E por assim estarem ajustados CONTRATANTES e CONTRATADOS, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 14 de setembro de 2020.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência
Social-SEMTRAS –
Dec. 007/2017 - SEMGOF

R A SANTIAGO – ME
Rodrigo Abreu Santiago
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____